



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 177/2025

Súmula: Contrata candidata aprovada no Processo Simplificado Seletivo - PSS nº 02/2025.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Edital de Convocação nº 002/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada a candidata aprovada no Processo Simplificado Seletivo PSS nº 02/2025, por prazo determinado, conforme contrato:

NOME	CARGO	CPF	Início
JULIANA MAGALHÃES MARQUES	Dentista	***.204.919-**	04/06/2025

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 177/2025

Súmula: Contrata candidata aprovada no Processo Simplificado Seletivo - PSS nº 02/2025.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Edital de Convocação nº 002/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada a candidata aprovada no Processo Simplificado Seletivo PSS nº 02/2025, por prazo determinado, conforme contrato:

NOME	CARGO	CPF	Início
JULIANA MAGALHÃES MARQUES	Dentista	***.204.919-**	04/06/2025

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito